
TERMO DE COMPROMISSO DO PROFISSIONAL TÉCNICO

AO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RUA GENERAL JOÃO ANTÔNIO, Nº 1.305
CEP 97420-000 | CENTRO
SÃO VICENTE DO SUL | RS

Assunto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2026

ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2.639, Jardim Mediterrâneo, CEP 19.065-300, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 13.613.420/0001-95, e com Inscrição Estadual sob o n.º 562.185.987.117, por intermédio de seu Representante Legal o Senhor **CÍCERO LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de Identidade - RG n.º 11.943.202 (SSP-SP) e inscrito no CPF sob n.º 970.857.078-87, **DECLARA**, para fins de direito e na condição de participante do referido certame, destinado a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO PASSO DO FRANÇA, SOBRE O RIO JAGUARI, LOCALIZADA NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO VICENTE DO SUL E SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS.**”, que:

01. Comprometemos a manter na condução dos serviços até a conclusão como seu Responsável Técnico o profissional **FERNANDO CÉSAR HUNGARO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade-RG n.º 8.285.028-8 (SSP/SP), CPF sob n.º 017.723.518-73, registro no CREA-SP n.º 0601142397 e Registro Nacional do Profissional n.º 2606033027, residente e domiciliado na Rua dos Faisões, n.º 74, CEP 19.061-372, Condomínio Residencial João Paulo II, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, o qual possui atestado e demais documentos que atendem às exigências de qualificação técnica;

02. Estamos cientes de que a substituição do referido profissional somente será possível, se previamente autorizada pela Administração Municipal, enquanto vigente o contrato, com a devida justificativa e que o novo Responsável Técnico pela empresa preencha todos os requisitos exigidos na habilitação e que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao Edital, com possível aplicação das sanções cabíveis.

03. No caso de o objeto contratual ser adjudicado em favor da Licitante **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, assumirei a Responsabilidade Técnica, pela obra e serviços licitados, e que integrarei o quadro técnico da mencionada Empresa;

04. Estou ciente de que, para as atividades relacionadas à execução de obras, relativas a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE**

RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO PASSO DO FRANÇA, SOBRE O RIO JAGUARI, LOCALIZADA NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO VICENTE DO SUL E SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS.” observará e atenderá ao estabelecido no citado Instrumento Convocatório, nos dispositivos legais, atos normativos vigentes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais órgãos reguladores e fiscalizadores;

05. Tenho ciência de que a Autorização, desse Município, para o efetivo início para as atividades e obras, relacionadas ao objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2026**, não dispensará o estabelecimento da obrigatoriedade de atender aos dispositivos legais de demais órgãos reguladores e fiscalizadores, sendo de responsabilidade da Empresa Contratada atuar e cumprir em conformidade com as normas legais e vigentes que tratam de Obras de Artes Especiais – OAE;

06. Tomei conhecimento das reais condições de execução, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial; e

07. Na oportunidade, declaramos que o mencionado Profissional tem vinculação permanente com o quadro técnico da Licitante e encontra-se regular e devidamente habilitado como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Presidente Prudente, SP, 03 de agosto de 2026.

Fernando César Hungaro
RG nº 8.285.028-8 (SSP-SP)
CPF nº 017.723.518-73
CREA-SP nº 0601142397
Responsável Técnico

De acordo

ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA

Cícero Lima de Carvalho
RG nº 11.943.202 (SSP-SP)
CPF nº 970.857.078-87
Representante Legal